

Mãe D'Água-PB, 01 de abril de 2023.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Taciana Araújo de Oliveira
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Ybérica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Júnior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A CPL, do município, no uso de suas atribuições legais, com base na legalidade e com vinculação ao instrumento licitatório, e legislação vigente, decide, em INDEFERIR, o recurso apresentado pela empresa GOLDEN ENGENHARIA, CNPJ Nº 46.523.739/0001-89, e permanecer a decisão de INABILITAÇÃO..

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão ver relatório constante nos autos na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, centro, – na sala da CPL da Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA- Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 as 12:00 hs, Informações pelo telefone 083-3428-1000.

MÃE D'ÁGUA - PB, 30 de março de 2023
SILVANIA SOARES DA SILVA
PRESIDENTE CPL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A Presidente e Membros da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA /PB, torna público que a reunião do processo acima cujo objetivo é a Contratação de empresa para execução de obra de implantação de pavimentação em vias públicas e urbanas do município de Mãe D'água-PB, conforme especificações do edital e seus anexos, fica marcada reunião para abertura de propostas de preço das empresas HABILITADAS, no dia 05 de abril de 2023 às 13:00 horas.

INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08:00 às 12:00horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar- Centro.

Mãe D'água - PB, 30 de março de 2023.
SILVANIA SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL /PMMD

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5/014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.27/2023

OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento parcelado de refeições prontas destinadas aos servidores do município que se deslocam a cidade de Patos em serviço, conforme especificação no edital e seus anexos.

VENCEDOR: - CELSO BENTO DA SILVA NETO, portador do CPF nº 066.561.944-86, com valor global de R\$ 30.016,00 (trinta mil e dezesseis reais), vencendo nos itens 1, 2 e 3.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor no prazo de 3 (três) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei. Mãe D'Água-PB, 29 de março de 2023.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5/015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.28/2023

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento parcelado de refeições prontas e lanches, destinados às atividades do município, ante as condições estabelecidas no anexo I e Edital.

VENCEDOR: - VANDOBERTO LOPES DE LIMA 71429832487, CNPJ sob nº 44.472.011/0001-40, com valor global de R\$ 127.500,00 (cento e vinte sete mil e quinhentos reais), vencendo nos itens 1, 2 e 3.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pela licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocada a licitante vencedora no prazo de 3 (três) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei. Mãe D'Água-PB, 29 de março de 2023.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.29/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção, hidráulico e ferragens em geral, destinada a todas as secretarias do município, conforme especificações no edital e seus anexos.

VENCEDOR: - C. PINHEIRO E CIA LTDA, CNPJ sob nº 09.286.691/0001-06, com valor global de R\$ 430.636,20

(quatrocentos e trinta mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos), vencendo nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 13, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222 e 223.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pela licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocada a licitante vencedora no prazo de 3 (três) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 30 de março de 2023.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR